



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. nº 569 167.

Salvador, 12 de setembro de 1967.

Prezado Senhor:

A Secretaria de Educação do Estado empreende neste instante os trabalhos preliminares para a formulação do Plano Integral de Educação, objetivando oferecer ao executivo um instrumento operacional ao nível dos imperativos sócio-econômicos da Bahia.

Nesse sentido programou para novembro do corrente ano um Seminário de Consulta para definição das diretrizes gerais do Plano Integral de Educação a efetuar-se entre 9 a 11 do supra citado mês, para o qual solicita a participação de V. Excia.

A referida reunião correspondente à quarta etapa do cronograma de atividades previstas para a elaboração do Plano e constitui-se em elemento essencial à definição da política educacional do Estado.

Dentro dessa perspectiva, serão de inestimável valia os subsídios fornecidos por V. Excia. aos trabalhos e debates programados, tendo em vista a sua experiência e reconhecida condição de liderança no panorama educacional brasileiro.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

-2-

A Secretaria de Educação está elaborando o do documento básico para o Seminário, o qual será enviado a V. Excia. na segunda quinzena de outubro.

Aguardando a confirmação do seu comparecimento, reitero a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e apreço.

Assinatura manuscrita de Luiz Navarro de Britto.

Luiz Navarro de Britto
Secretário

Exm^o. Sr.

Prof. Jacques Torfs

Ministério de Planejamento - EPEA

RIO DE JANEIRO - ESTADO DA GUANABARA



Estado do Paraná
Conselho Estadual de Educação

Of. nº 4/67

Curitiba, 11 de janeiro de 1.967

Prezado Senhor

Transferida aos Conselhos Estaduais de Educação a competência da elaboração dos Planos Estaduais de Educação, à luz do que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases, vem este Colegiado envidando esforços no sentido da efetivação de planos que, realmente, correspondam aos anseios do Paraná na área da educação.

Iniciados os trabalhos de base com os subsídios de órgãos especializados locais, oportuna é a colaboração de técnicos e, para tanto, valho-me do oferecimento de V.Sª, como expert que é em planejamento, convidando-o para assessorar o Conselho Estadual de Educação do Paraná nesse empreendimento que, em muito, nos honrará.

Ao ensejo e aguardando seu pronunciamento, anticipo meus agradecimentos e renovo a V.Sª. os protestos da mais alta estima e consideração.

VESPERO MENDES

Presidente

Ilmo. Sr.

Dr. JACQUES TORFS

MISSÃO DA UNESCO

RIO DE JANEIRO - GB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Ofício nº 145/67

R/GR

João Pessoa, 30 de setembro de 1967

Exmo. Sr.:

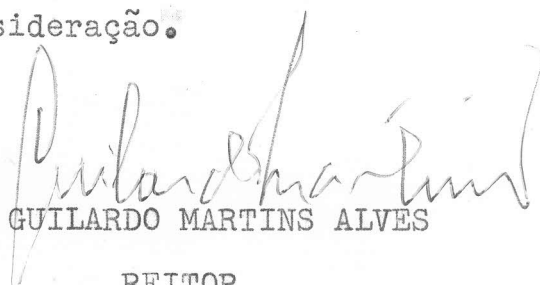
A Reitoria da Universidade Federal da Paraíba realizará, no período de 1º a 4 de novembro próximo, amplo debate sobre o problema da articulação entre o ensino médio e o ensino superior, em que espera contar com a participação de educadores e especialistas dos mais eminentes.

Esta Reitoria se sentirá honrada com a colaboração de V. Excia. nessa iniciativa, de que poderá surgir, em face da alta categoria dos seus participantes, eficaz contribuição para elucidar um dos aspectos mais graves da problemática universitária brasileira.

Confirmando entendimentos mantidos com V. Excia., pelo representante da Reitoria, Professor Milton Paiva, informo que o tema de que V. Excia. será debatedor - "A informação vocacional e profissional" - constituirá objeto da reunião de 4 de novembro, às 16 horas.

Aguardando resposta favorável a este convite para as providências que a Reitoria deverá adotar, envio, para seu conhecimento, a relação dos temas que constituirão o Simpósio.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Excia. / protestos de elevada estima e consideração.


GUILARDO MARTINS ALVES

REITOR

Exmo. Sr.

Prof. Jacques Torfs

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo

RIO DE JANEIRO - GB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

SEMINÁRIO SOBRE A ARTICULAÇÃO ENTRE O ENSINO MÉDIO E O ENSINO SUPERIOR
PROMOÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PERÍODO : de 1º a 4 de novembro/67

T E M Á R I O

- A - Uma teoria do Ensino Médio Brasileiro
- B - A passagem do Ensino Médio para o Ensino Superior
 - a) Repercussões no Ensino Médio
 - b) Repercussões no Ensino Superior
 - c) A experiência dos Colégios Universitários das Universidades Federais da Paraíba e Minas Gerais
- C - O processo de passagem do Ensino Médio para o Ensino Superior
 - a) A Experiência da Universidade de Brasília
 - b) A experiência do Centro de Seleção de Candidatos a Escolas Médicas e Biológicas (CESSEM - São Paulo)
 - c) A experiência do Instituto Técnico de Aeronáutica (ITA)
- D - A expansão da Universidade e dos seus cursos
- E - A informação vacacional e profissional

.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
FACULDADE DE FILOSOFIA

Curitiba, 31 de agosto de 1967.

Exmo. Sr.

Prof. Jacques Torfs

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Rua Voluntários da Pátria, 107-Caixa Postal, 1-02-Botafogo

Rio de Janeiro - GB.

Prof. Jacques Torfs

É com satisfação que lhe comunico ter a CELEPAR terminado o processamento de dados "Levantamento da Realidade Escolar Paranaense", cujos resultados já estão conosco, desde ontem.

Resta-nos, agora, elaborar o relatório geral para divulgação, onde pretendemos fazer uma análise geral dos dados. Posteriormente, far-se-ão estudos mais específicos para chegarmos às conclusões válidas estatisticamente.

Gostaríamos de receber a sua visita para conhecer os resultados já alcançados, bem como submeter à sua apreciação o relatório geral antes da sua divulgação.

Aguardando a comunicação da sua vinda, para o envio das passagens, apresento-lhe as minhas respeitadas

Saudações

Zelia Milléo Pavão,

Coordenadora do Grupo de Trabalhos
de Estatística da Fundepar.

/MLOV.

Nº 1109

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1968

Ex.^{ma} Sr.
Dr. Roberto Santos
Magnífico Reitor da
Universidade da Bahia
Salvador - Bahia

Prezado senhor,

Recebi ontem a sua amável carta de 3 de julho. Lamento muito não nos termos encontrado: Fui convidado a assumir a coordenação da reunião do ERPLED, organizada pela SUDESUL, em Porto Alegre, entre 30 de junho e 6 de julho.

É excelente e particularmente louvável a iniciativa tomada pela Universidade da Bahia de organizar sistematicamente seu planejamento.

Permito-me enviar-lhe, em anexo, uma modesta contribuição a este esforço. Trata-se da descrição esquemática dos estudos básicos a serem feitos para se obter indicações seguras sobre a orientação que deveria ter a expansão do sistema universitário e dos demais sistemas de treinamento e formação de mão-de-obra qualificada.

Esses estudos incluem: (1) a elaboração de um inventário dos recursos em mão-de-obra e profissionais e uma análise das tendências que se manifestam na formação desses recursos. (2) A descrição da demanda provável em 1975, se continuarem as tendências atuais. (3) Uma revisão desta projeção baseada numa avaliação crítica e altamente competente do potencial de desenvolvimento do Estado.

Nesta descrição de futuros estudos encontrar-se-á uma lista das informações e das técnicas imediatamente disponíveis para o início do inventário. Trata-se de um esboço preliminar: uma breve pesquisa certamente revelará a existência de um número muito maior de fontes de informação sobre os temas descritos.

A responsabilidade pela elaboração das três etapas do estudo deveria ser dada, de preferência, a dois grupos distintos: O primeiro, ou "grupo central", encarregado do inventário e das projeções, e o segundo com a responsabilidade última pela apresentação de conclusões e recomendações.

Acredito que o primeiro grupo possa ser constituído pelos membros do atual grupo de planejamento da Secretaria e por alguns peritos da Universidade Federal e do Grupo que, no âmbito do Governo, define seus planos gerais de desenvolvimento econômico e social.

O grupo de alto nível técnico, isto é, o 2º grupo poderia incorporar parte do pessoal do grupo central, mais alguns especialistas altamente qualificados em técnicas de planejamento econômico e muito bem informados sobre o potencial de desenvolvimento do Estado da Bahia.

Ambos os grupos poderiam, provavelmente, obter a assistência técnica necessária, da parte dos CIOSE, da SUDENE e dos Ministérios da Educação e do Planejamento, bem como das organizações internacionais.

Infelizmente, devido a uma recente mudança do meu programa de trabalho para 1968, terei que viajar urgentemente à Europa no dia 17 do corrente mês.

Não poderei visitá-lo em Salvador, como tinha sido previsto. Assim, pedi à minha colega, Prof.^a Isabelle Deblé, consultora da UNESCO e especialista em estatísticas, interpretações estatísticas e planejamento educacional, que aproveite a primeira oportunidade para ir à Bahia e entrevistar-se com V.Ex.^a e com o Il.^{mo} Sr. Secretário de Educação, assegurando a colaboração que os CIOSE e a UNESCO vem prestando ao desenvolvimento de projetos de alto interesse e prioridade, no Estado da Bahia.

Espero ter a honra e o prazer de visitar novamente V.Ex.^a no mês de setembro.

Muito atentamente,

Jacques Torfs

Nº 1107

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1968

Ex.^{mo} Sr.
Dr. Luiz Navarro de Britto
DD. Secretário de Educação da Bahia
Salvador - Bahia

Senhor Secretário,

Por ocasião de minha última visita a Salvador, tive a oportunidade de discutir com o grupo de planejamento dessa Secretaria e com o Magnífico Reitor da Universidade Federal, sobre a conveniência e possibilidade da elaboração de um inventário de mão-de-obra e profissionais no Estado da Bahia e da formulação de uma projeção da demanda provável de mão-de-obra no ano de 1975.

Tais estudos poderiam ser aproveitados pela Secretaria para definir a orientação futura do sistema educacional em nível Colegial e Superior, e pela Universidade Federal e demais organizações de ensino superior ou técnico, para definir os seus próprios planos de expansão.

Tenho o prazer de enviar-lhe, anexo, uma descrição do conteúdo possível de tal estudo e a lista das informações disponíveis que poderiam ser aproveitáveis para aquela elaboração. Trata-se de um estágio preliminar: seguramente uma breve pesquisa revelará a existência de um número muito maior de fontes de informação sobre os temas descritos.

No documento anexo faz-se referência às atividades de um grupo central que teria a seu cargo a responsabilidade principal da realização do inventário e das primeiras projeções. Assinala-se também a necessidade da criação de um grupo de alto nível técnico que teria a responsabilidade última da apresentação de conclusões e recomendações.

Em relação ao primeiro grupo, isto é, ao grupo central, acredito que possa ser constituído pelos membros do atual grupo de planejamento da Secretaria e por alguns peritos da Universidade Federal e do grupo que, no âmbito do Governo, define seus planos gerais de desenvolvimento econômico e social.

O grupo de alto nível técnico, isto é, o 2º grupo poderia incorporar parte do pessoal do grupo central, mais alguns especialistas altamente qualificados em técnicas de planejamento econômico e muito bem informados sobre o potencial de desenvolvimento do Estado da Bahia.

Ambos os grupos poderiam, provavelmente, obter a assistência técnica necessária, da parte dos CIOSE, da SUBENE e dos Ministérios da Educação e do Planejamento, bem como das organizações internacionais.

Muito atentamente,

JACQUES TORPS

TELEGRAMA VIA WESTERN (por telefone)

Conta D-473

Em 10/7/68

DR JOAQUIM COUTINHO
SECRETARIA EDUCAÇÃO
SALVADOR

MUITO AGRADECIDO INFORMAÇÕES DESPESAS PT FAVOR EXPLICAR DESPESAS
24 MILHÕES PARA PROFESSÔRES ENSINO PRIMÁRIO 1966 QUE EQUIVALE A
SALÁRIOS UNITÁRIOS SUPERIORES 260 CRUZEIROS MÊNSAIS PT MANDO NOTA
A SECRETÁRIO E REITOR UPB SÔBRE ORGANIZAÇÃO ESTUDO MÃO DE OBRA
CORDIALMENTE TORFS

Telegrama Via Western (por telefone)

Conta D-473

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1968

MARIA ISABEL BITTENCOURT DIAS

SECRETARIA EDUCAÇÃO BAHIA

SALVADOR

AGRADECERIA MANDAR URGENTE DADOS SOLICITADOS MINHA CARTA TRÊS JUNHO
TAMBÉM FACILITAR BALANÇOS DETALHADOS SECRETARIA MIL NOVECIENTOS SESSENTA
E SEIS SESSENTA E SETE E SESSENTA E OITO E ASSINALAR SE CONTRIBUIÇÕES
FUNDOS NACIONAIS ENSINO FORAM INCLUIDAS RECEITAS ESTADUAIS EM MIL NOVE=
CENTOS SESSENTA E SEIS E MIL NOVECIENTOS SESSENTA E SETE CORDIALMENTE

TORFS

Nº 850

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Luiz Navarro de Brito
DD. Secretario de Educação da Bahia

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sobre o Planejamento
Educativo

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sobre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e integrada por técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sobre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que esse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha destes recair sobre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O temário deveria abranger os problemas de organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional dos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, uma Comissão Coordenadora de que faziam parte a Secretaria Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível — a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sobre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.^a pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos — a constituição de um staff capaz de sustentar o esforço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados — continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio, apresento a V.Ex.^a

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

- (1) CADASTRO
- (2) REFORMA ADMINISTRATIVA
- (3) POLOS DE DESENVOLVIMENTO

Documento BQ
JACQUES TORFS
UNESCO
Outubro 1967.

Nº 483

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1967

Il.^{mo} Sr.

Dr. Luiz Navarro de Britto
DD. Secretário de Educação e Cultura
Secretaria de Educação e Cultura
SALVADOR - Bahia

Prezado Senhor,

Por ocasião de minha última visita a Salvador, em 22 e 23 de agosto, o grupo de peritos da Secretaria e do Convênio MEC-USAID-SUDENE solicitou a minha opinião sobre três temas específicos, assim discriminados:

a) A conveniência de aproveitar os serviços de uma firma privada para adiantar o Cadastro da situação educacional.

b) O Projeto de Lei sobre a organização da Secretaria de Educação e Cultura, publicado nas páginas 36 a 38 do Diário Oficial de sábado, 22 de julho de 1967.

c) Os estudos dos "Polos de Desenvolvimento", adiantados pelo órgão de administração do Convênio MEC-USAID-SUDENE.

Permito-me mandar-lhe a continuação de algumas considerações sobre esses temas:

a) CADASTRO

Em minha opinião, o pessoal da organização encarregada da administração do Convênio MEC-USAID-SUDENE, sob a direção muito competente do Prof. Otávio Mansur de Carvalho, está perfeitamente capacitado para adiantar o Cadastro especi

al necessário à elaboração do Plano de Emergência, que deverá ser apresentado ao Ministério da Educação em março/abril de 1968, e à elaboração dos Planos de Educação que deverão ser preparados nos anos subsequentes.

Uma organização privada de pesquisas e assessoramento não teria condições tão favoráveis para adiantar este tipo de trabalho, porque:

1. Não dispõe do mesmo conhecimento do meio, ou do pessoal educacional do Estado.

2. Deixa-se de aproveitar ao máximo o pessoal estadual que poderia ser mobilizado gratuitamente para realizar as necessárias pesquisas.

Além disso, como o pessoal contratado para fazer o Cadastro, uma vez terminados ou entregues os trabalhos, retirar-se-ia do Estado ou da Secretaria, os membros desta última - que não tiveram contato direto com os técnicos e os problemas envolvidos na coleta de dados - não poderiam ter uma idéia clara da interpretação das cifras obtidas. Este fato seria particularmente indesejável, uma vez que, para se obter resultados anuais, a coleta de dados para o cadastro deveria assentar em bases permanentes.

A utilização de uma firma privada poderia, no entanto, ser muito útil no levantamento de amostragens sobre temas especiais cujos resultados tivessem que ser disponíveis rapidamente.

b. PROJETO DE LEI

Nos documentos que tive a honra de enviar a V. S.^a em 24 de julho deste ano, eu insistia particularmente sobre a necessidade de se fazer uma separação bem nítida entre as funções normativas e as funções executivas dos vários órgãos da Secretaria.

À Assessoria de Planejamento caberia a mais importante das funções normativas. Deveria, especificamente, promover todas as medidas necessárias à rápida e econômica expansão de todos os sistemas educacionais.

Para que essa Assessoria possa atuar com rapidez e precisão científica, deve ser organizado um "Serviço Central de Informações, Estatísticas e Cadastro" que a ajude de maneira contítua, fornecendo-lhe os dados mais atuais e exatos.

Por razões de lógica e economia, este centro deve ser o único centro recolhedor de informações sistemáticas da Secretaria e ser acessível a todos os departamentos, divisões e setores.

Os departamentos da faixa executiva dedicariam-se à implantação das normas estabelecidas pela faixa normativa e a assegurar o bom funcionamento e a contínua melhoria da qualidade do sistema.

Os departamentos de ensino, portanto, devem melhorar a qualidade e o rendimento do ensino e o departamento administrativo, o rendimento de todas as atividades do sistema educacional não relacionadas diretamente com o ensino.

Em suas linhas gerais, o Projeto de Reforma Administrativa observa essas normas, conformes às mais modernas teorias de administração pública e privada e à filosofia da Reforma Administrativa Federal.

Alguns artigos do Projeto, porém, rompem a sua harmonia e tecnicidade. Por exemplo:

Na Seção V - Departamento de Educação Primária, o artigo 10 estipula:

À Divisão de Organização Escolar compete:

- 1 - promover a organização da rede escolar e prestar assistência administrativa às suas unidades;
- 2 - coordenar os dados estatísticos relativos à educação primária;
- 3 - registrar e manter atualizados os dados referentes à rede escolar estadual, municipal e particular;
- 4 - efetuar, anualmente, o levantamento das necessidades relativas à construção, à reforma e conservação das unidades escolares, encaminhando-o ao órgão competente.

-
- 6 - fiscalizar as escolas particulares e as municipais que recebem assistência do Estado sob qualquer forma.

Nenhuma dessas responsabilidades é, do ponto de vista lógico, da alçada de uma divisão de departamento técnico pedagógico. Sua função é a de supervisionar a operação do sistema de ensino, de implantar novas técnicas de ensino, melhorar o rendimento dos professores.

A principal função da Assessoria de Planejamento é a promoção e organização da rede escolar (item 1).

Coletar dados estatísticos (itens 2, 3 e 4) deve ser a única função de um Sistema Central de Informação, Estatística e Cadastro.

A prestação de assistência administrativa (item 1), assim como o estudo e encaminhamento das necessidades relativas à construção, cabem à Assessoria de Planejamento, ou ao Departamento Administrativo.

Compete também ao Departamento Administrativo a fiscalização administrativa das escolas particulares e municipais.

A Seção VI - Departamento de Educação Média - estipula, no seu artigo 16:

À Divisão de Organização Escolar compete:

- 1 - Coordenar os dados e estatísticas relativos à Educação Média;
- 2 - promover a organização da rede escolar e prestar assistência administrativa às suas unidades;
- 3 - registrar e manter atualizados os dados referentes à rede escolar Estadual, Municipal e Particular;
- 4 - efetuar, anualmente, o levantamento das necessidades relativas à construção, reforma e conservação das unidades escolares, encaminhando-o ao órgão competente.
- 6 - fiscalizar as escolas particulares e municipais.

A Seção VII - Departamento de Educação Superior e da Cultura, estipula, no seu artigo 20:

À Divisão de Ensino Superior compete:

- 2 - Levantar e manter atualizados os dados relativos à educação superior no Estado.

E no artigo 21:

À Divisão de Atividades Artísticas compete:

- 5 - Manter cadastro dos estabelecimentos de ensino de música, canto, dança e outras formas de arte.

Aplicam-se os mesmos comentários formulados a respeito da Seção V, Artigo 10: a maioria das funções descritas não correspondem a organizações da faixa executiva e do tipo técnico-pedagógico.

Lógicamente deveriam ser distribuídos entre a Assessoria de Planejamento, o Serviço Central de Informações e o Departamento Administrativo.

Aparentemente não é possível, por razões de ordem política, modificar o texto do projeto de lei antes de sua aprovação final pela Assembléia.

Permito-me, então sugerir que as modificações necessárias sejam introduzidas através da "regulamentação" interna, que transferirá algumas das atribuições dadas a essas divisões técnico-pedagógicas para os órgãos a que deveriam verdadeiramente caber.

A situação de fato, que poderá ser promovida desta maneira, será institucionalizada quando se oferecer uma oportunidade de apresentar novo projeto à Assembléia.

c. POLOS DE DESENVOLVIMENTO

Existe, seguramente, uma base lógica para a teoria dos "polos de desenvolvimento". Algumas cidades disfrutam de condições favoráveis, que as colocam acima das outras. Essas cidades poderão, provavelmente, desenvolver-se com maior rapidez e facilidade. É, por isso, recomendável favorecer o seu crescimento, pondo à sua disposição os serviços públicos de que necessitarem.

É óbvio também que, quando se define uma política de construção de edifícios ou de investimento, como a implicada na criação dos Centros Administrativos Regionais, é desejável que se conheça a situação dos "polos" e somente fazer investimentos nos "polos".

Infelizmente, a localização e as características dos polos de desenvolvimento só podem ser determinadas com exatidão, se se dispuser de informações completas e boas sobre todos os fatores indicativos dos recursos atuais e sobretudo potenciais desses povoados ou regiões.

Os recursos pertinentes são principalmente os naturais (solo, sub-solo, reservas de minerais, reservas de combustíveis e hidro-elétricas, águas, clima, etc), ou geográficas (proximidade de centros de produção ou consumo de matérias primas, configuração das terras, facilidade de comunicações, etc).

Estas informações, no caso do Estado da Bahia em particular, e de tôdas as zonas sub-desenvolvidas em geral, são muito incompletas, ou inexistentes. Assim é que, paradoxalmente, só se pode determinar cientificamente a posição dos polos de desenvolvimento nas zonas desenvolvidas.

Na falta dessas informações, os economistas, ou os sociólogos - que têm mais fé nas virtudes dos "polos", usam uma grande quantidade de dados estatísticos sobre condições econômicas e sociais existentes em povoados ou zonas de polos de grande ou pequeno potencial.

A maioria destas estatísticas não tem qualquer significação, ou devem ser interpretadas com extrema cautela, porque podem ser apenas reflexos de condições transitórias (a população e o comércio aumentam perto da BR135 porque a BR101 ainda não ficou pronta) ou artificiais (um povoado se desenvolve porque dispõe de serviços públicos, os quais foram favorecidos por um político influente), ou porque refletem uma opinião errada do Governo, que acha que são polos de desenvolvimento.

Em vista disso, recomendo que se adote uma posição pragmática em relação a este problema. Deve-se reconhecer que, nas atuais circunstâncias, seria totalmente impossível fazer um estudo muito sofisticado dos polos de desenvolvimento do Estado. Assim, é inútil dedicar-se a investigações muito complicadas e custosas.

Por outro lado, pode-se dar ao estudo dos polos na Bahia bases muito mais exatas do que as da maioria dos estudos semelhantes realizados no Brasil, se se adotarem alguns critérios simples, mas, cientificamente rigorosos para a identificação dos povoados ou zonas que, sem qualquer dúvida, possuem ou não um bom potencial de desenvolvimento.

Eis os critérios básicos de seleção:

Inequivocamente, um povoado ou uma zona têm boas possibilidades de desenvolvimento, se:

1. Dispuserem de terras planas, férteis, de aluviões profundos, com água suficiente e facilmente drenável;
2. se dispuserem, alternativamente, de grandes recursos minerais comprovados;
3. ou, ainda, se dispuserem de grandes recursos potenciais em combustíveis, ou energia hidro-elétrica;

4. ou, alternativamente, tiverem consideráveis vantagens geográficas (portos de mar, ponto de encontro de grandes vias de comunicação, etc);
5. e, além das outras condições, se tiverem boas ligações com os centros de consumo do Estado ou dos Estados vizinhos.

Inequivocamente, um povoado ou uma zona não tem potencial de desenvolvimento se:

1. Não possui recursos naturais;
2. Não tem vantagens geográficas.

Se se manifestar um rápido crescimento da população ou da atividade econômica que não possa ser explicado por algumas vantagens reais, este desenvolvimento é, provavelmente artificial e não poderá continuar.

Com base nos critérios anteriores, parece possível determinar a posição geográfica de 20 polos no Estado da Bahia.

Alguns desses casos seriam duvidosos; por exemplo há casos em que se encontram numa mesma zona geográfica pequena, dois prováveis polos de desenvolvimento. Nesse caso, dever-se-ia fazer um estudo mais detalhado para obter-se uma idéia sobre a importância relativa das rendas per capita dos povoados concorrentes, e a sua evolução nos 5 ou últimos anos.

Isto pode ser feito através de 10 ou 20 indicadores selecionados, tais como:

- Consumo de carne
- Consumo de eletricidade
- Consumo de água
- Movimento postal
- Depósitos bancários
- Movimento de telegramas
- Arrecadações de renda, federais, estaduais e municipais
- Consumo de gasolina (se estes povoados não se encontrarem ao lado de rodovias importantes).

Finalmente, chegar-se-á à conclusão de que existe no Estado grandes zonas geográficas sem potencial de desenvolvimento, mas onde é alta a densidade de população e onde, portanto, justifica-se, por razões administrativas, algumas aplicações em edifícios administrativos, escolas de nível

médio, etc.

Neste caso, deve-se tomar algumas decisões arbitrárias. Os povoados de condições menos favoráveis são, provavelmente, os povoados em que se manifesta o maior aumento, ou a menor diminuição da taxa de crescimento da população, e onde são relativamente boas as condições geográficas.

Ponho-me à disposição de V.Ex.^a para fornecer-lhe as informações complementares que possa desejar sobre esses pontos.

Muito atenciosamente,

Jacques Torfs
JACQUES TORFS

Nº 767

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1967

Prezado Senhor,

Tenho o prazer de confirmar nossas conversações anteriores, em que lhe assinalaí que os CEOSE, em colaboração com a Secretaria Geral do Ministério da Educação e Cultura e com o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, do Ministério do Planejamento, vão realizar, entre os dias 23 do corrente e 21 de novembro, o 1º Ciclo de Estudos de Planejamento e Administração Educacionais.

Os documentos anexos expõem a finalidade do curso e resumem seu conteúdo.

Venho solicitar-lhe a sugestão de alguns nomes, dentre os quais escolheremos três ou quatro estagiários, na base das referências apresentadas. As pessoas assinaladas serão depois formalmente convidadas pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Insistimos em que os indicados sejam:

1. pessoas jovens, com bastante dinamismo;
2. pessoas que já pertençam, ou possam vir a pertencer, ao staff da Secretaria, do Conselho ou de outra organização diretamente ligada à Educação. Não se trata de um curso de tipo acadêmico, mas de um treinamento com vistas a tarefas imediatas, tais como a elaboração dos planos que, no início de 1968, deverão ser preparados para 1969. A SEC deve, por sua vez, comprometer-se a utilizar plenamente êsse pessoal, após o curso.

V.S.^a estará lembrado de que, na minha última visita à Bahia, falou-se da possibilidade de mandar ao Rio as seguintes pessoas:

Prof. Joaquim Coutinho

Prof. Otávio Mansur de Carvalho

Prof.^a M^a Isabel Bittencourt de Oliveira Dias.

Essas pessoas me parecem bastante capacitadas e idôneas para assistir ao Ciclo de Estudos.

Se qualquer um ou todos os candidatos escolhidos por V.S.^a não puderem passar um mês no Rio, permita-me sugerir-lhe que sejam substituídos por outros depois da 2ª semana, desde que os substitutos tenham qualificações semelhantes.

Agradecer-lhe-ia comunicar-me por telegrama a lista final dos candidatos selecionados por V.S.^a.

Em relação às despesas, é possível - mas não certo - que o MEC peça a cada Estado uma contribuição financeira, como, por exemplo, o pagamento das passagens de ida e volta dos estagiários.

Colho este ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

JACQUES TORFS

Perito da UNESCO

Membro da Comissão dos CEOSE

P.S. Mandar-lhe-ei, em breve dois relatórios relativos à minha última visita, atrasados devido às tarefas que se vêm acumulando.

Ex.^{mo} Sr.

Dr. Luiz Augusto Fraga Navarro de Britto

DD. Secretário de Educação e Cultura da Bahia

junho de 1967

Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos
Secretário de Educação da BAHIA
Cessão de Perito

Senhor Secretário:

Satisfaz-me saber que o perito da UNESCO - Sr. Jacques Torfs -, vem prestando colaboração eficiente ao Plano de Educação da Bahia.

A propósito da solicitação no sentido de que continue a trabalhar para essa Secretaria, devo esclarecer a V.Ex^a que esta Diretoria encaminhou o expediente à Coordenação dos CEOSE a fim de que possam ser conciliados os dois programas.

Renovo através dêste as minhas atenciosas saudações.

Carlos Correa Mascaro
Diretor

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Navarro de Britto
DD. Secretário de Educação e Cultura da Bahia
SALVADOR - BAHIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

.....

Em

De Eulina Fontoura de Carvalho

Membro da Comissão Coordenadora dos CROSE

Ao Sr. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto Preparação dos CROSE

Sr. Diretor

Em cumprimento ao disposto na Portaria n. 3, de 2 de janeiro de 1967, estivemos nas cidades de Salvador, Aracaju e Mació no período compreendido entre 19 e 29 de janeiro último, com o objetivo de entrar em contacto com a administração local / da educação para providências referentes à realização dos CROSE.

Atendendo ao esquema previsto para a visita, procuramos, em cada cidade, os responsáveis pela administração da / educação nos organismos estaduais, os presidentes dos Conselhos / Estaduais de Educação, os Reitores das Universidades locais, além de pessoas ou grupos que, no setor público ou no setor privado, / estão empenhados num esforço de melhoria e renovação das condições atuais da educação.

a) Salvador

1 - Secretaria de Educação: Secretário de Educação, Dr. Roisle Alaor Metzker Coutinho; sua Assistente, sra. Maria Constancia Xavier de Lima; o Superintendente do Ensino Médio, Prof. Ramakrishna Bagavan dos Santos. Infelizmente não nos foi possível encontrar o Diretor de Educação e Cultura, Prof. David Mendes Pereira e a Superintendente do Ensino Primário, Profa. Betty Coelho da Silva, que estavam ausentes das duas ocasiões em que visitamos a Secretaria. Dêsses contactos, o mais rico, como troca de idéias e como abertura aos CROSE, foi, sem dúvida, o mantido com o Superintendente do Ensino Médio, que nos expôs longamente, em duas oportunidades, todo o seu plano de trabalho visando reformular não apenas os serviços de sua Superintendência, mas a própria organização das escolas estaduais de nível médio. Embora haja perspectivas de mudanças com o novo governo que se instalará a 7 de abril próximo, o Prof. Ramakrishna trabalha intensamente, com uma equipe de professores, administradores escolares, orientadores de educação e

assistentes sociais nessa revisão e reformulação dos serviços da Superintendência do Ensino Médio. Prometeu-nos enviar seus planos e programas de trabalho logo que concluídos e devidamente aprovados.

2 - Conselho Estadual de Educação: Seu Presidente é o próprio Secretário de Educação, que se incumbiu de transmitir aos demais Conselheiros tudo o que lhe foi comunicado a respeito dos CROSE. Na sala de sessões, conversamos longamente com a Sra. Wanda Tapioca Pombo, Sub-secretária Geral respondendo pela Secretaria Geral do Conselho, a quem solicitamos o máximo interesse no sentido de dar conhecimento do programa e do cronograma dos CROSE a todos os Conselheiros. Dona Wanda nos forneceu a relação de todos / os membros do Conselho e cópia de seu regimento interno.

3 - Universidade Federal da Bahia e Universidade Católica da Bahia: Ausentes os respectivos Reitores, Dr. Miguel Calmon e Mons. Eugênio de Andrade Veiga - o primeiro no Rio de Janeiro participando da reunião do Conselho de Reitores e o segundo em gozo de férias no interior do Estado - mantivemos rápida conversa sobre os CROSE respectivamente com o oficial de gabinete da Reitoria e o secretário da Universidade. Posteriormente, fomos procurada no Rio, no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, pelo Reitor da Universidade Católica que desejava maiores esclarecimentos sobre essa iniciativa do INEP. Na oportunidade, mostrou-nos os originais de / trabalho seu sobre o ensino brasileiro, a ser publicado brevemente pelo MEC e que parece ser o desenvolvimento de um folheto que nos / foi oferecido na Universidade, em Salvador, cujo título é "Aspectos do Ensino no Brasil".

4 - Centro Regional de Pesquisas Educacionais: Seu Diretor, Prof. Hildérico Pinheiro de Oliveira, não se encontrava no Centro na ocasião da visita. Fomos recebida pela srta. Zélia Alves de Oliveira, que nos forneceu as informações solicitadas e a quem confiamos o ofício de V.Sa., o roteiro e o cronograma dos / CROSE para serem entregues ao Diretor. Mais tarde, na Secretaria de Educação, tivemos o prazer de encontrar o Prof. Hildérico que, muito solícitamente, manifestou seu grande interesse pelos CROSE e sua disposição de prestar-lhes toda a colaboração necessária em Salvador.

5 - Outros contactos: No Centro de Estudos Educacionais e Aperfeiçoamento do Professorado (CEEAP), órgão de experimentação e pesquisa ligado à Secretaria de Educação, tivemos um bom encontro com a Diretora substituta em exercício, Profa. Stella G. Americano Costa e com o Coordenador Geral dos cursos de recuperação, Prof. Joaquim V. Coutinho Neto e sua equipe. Encontramos aí um grupo de jovens professores, idealistas, acreditando na educação e de-

sejosos de promovê-la dentro dos objetivos do Centro. O programa de classes de recuperação no ensino primário e secundário nos pareceu uma iniciativa de grande alcance pedagógico, embora, na prática, apresente falhas que possam vir a comprimir a experiência. Mas, os responsáveis pelo programa têm delas consciência e se preparam para corrigi-las nos planejamentos futuros. Em visita a classes de recuperação de nível secundário, tivemos oportunidade de constatar algumas das falhas apontadas pela Coordenação. A equipe do CEEAP mostrou desejo de maior contacto e intercâmbio com o MEC, de modo particular com o INEP.

Visitamos, também, a sede do Convênio SUDENE-MEC USAID e Governo do Estado da Bahia, onde encontramos demoradamente o Coordenador da Comissão Executiva do Convênio, Prof. Otávio Mansur de Carvalho, a Profa. Stelita de Oliveira Falcão e a equipe de educação de adultos, que nos informaram sobre os objetivos do Convênio, os resultados de sua execução e, de modo particular, sobre o método utilizado na alfabetização de adultos. Também este grupo se interessa muito por um contacto maior com o MEC, desejando mesmo uma certa assistência técnica para os seus trabalhos que lhe viesse igualmente proporcionar o aperfeiçoamento pessoal de seus integrantes, através de participação em cursos, encontros, reuniões etc.

Finalmente, estivemos em visita à Escola Parque de Salvador e ao Colégio Santa Bernadette, a fim de conhecer sua organização escolar que, respectivamente, no nível primário e médio se impõem como renovação pedagógica em Salvador. A experiência do Colégio Santa Bernadette, no seu Curso Normal, já é bastante conhecida e respeitada nos meios educacionais da Bahia. Conta com uma equipe de professores muito capazes, alguns dos quais integram o grupo de trabalho que assessora o Superintendente do Ensino Médio na reorganização das escolas estaduais de nível médio.

b) Maceió:

1 - Secretaria de Educação: Foram muito proveitosos nossos contactos com o Secretário de Educação Dr. Benedito Hybi Cerqueira; com o Diretor do Departamento de Educação, Prof. Aloysio / Américo Galvão, no momento, demissionário aguardando substituto e preparando-se para assumir a direção do Colégio Estadual de Alagoas; e com a Coordenadora Executiva do Departamento de Educação, Profa. Maria do Rosário Padilha Florêncio. Essas pessoas nos prestaram todas as informações solicitadas e nos forneceram a documentação de que / dispunham. Indicaram-nos, também, outros nomes muito ligados à Secretaria de Educação, tais os do Dr. José de Mello, Diretor da FEMAC, que presta assessoramento accidental ao Secretário; do Prof. Elias /

Passos Tenório, responsável pelo setor de prédios e construções escolares; do Prof. Pedro Torres, técnico de planejamento; do Prof. Aldálio Cândido, também planejador, atualmente nos Estados Unidos em / gozo de bolsa de estudos concedida pela USAID. Infelizmente, apenas nos foi possível encontrar o Prof. Elias Passos Tenório, que é também membro do Conselho Estadual de Educação e professor na Faculdade de Filosofia.

2 - Conselho Estadual de Educação: Como na Bahia, seu Presidente é o próprio Secretário de Educação. São também membros natos do Conselho o Diretor e a Coordenadora Executiva do Departamento de Educação. Portanto, tudo o que, em nossa visita, se referia ao Conselho de Educação foi abordado nos contactos mantidos na Secretaria de Educação. Tivemos oportunidade de encontrar, ainda, dois outros Conselheiros: o Prof. Elias Passos Tenório, a quem já nos referimos e o Cônego Teófanês Augusto de Araújo Barros, Diretor da Faculdade de Filosofia.

3 - Universidade Federal de Alagoas: Na ausência / do Reitor, Prof. Aristóteles Calazans Simões, que se encontrava no Rio participando da reunião do Conselho de Reitores, procuramos o Vice-Reitor, a quem entregamos o ofício de V.Sa., o roteiro e o cronograma dos CROSE e prestamos os esclarecimentos solicitados. Estivemos também na Faculdade de filosofia, onde, com o Diretor e um grupo de professores, trocamos idéias sobre os objetivos e as condições de realização dos CROSE.

4 - Outros contactos: Na Inspetoria Seccional do / Ensino Secundário estivemos com a Inspetora Seccional, Profa. Maria Teônia de Araújo Barros e seus assistentes, que nos prestaram bons serviços na coleta de dados sobre o ensino médio local e nos facilitaram o encontro com pessoas que desejávamos ver, dentro dos limites de tempo de que dispunhamos. Em companhia da Profa. Maria Teônia e / do Prof. Elias Tenório visitamos os cursos da CADES, o Colégio Guido Fontgalland, o Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho e a Biblioteca Pública, onde se inaugurava uma exposição de pintura.

c) Aracaju:

1 - Secretaria de Educação: Conversamos demorada / mente com o Secretário, Prof. José Carlos de Sousa, que estava no último dia de sua gestão. Titular da Secretaria de Justiça e respondendo pela Secretaria de Educação no impedimento do Dr. Manoel Cabral / Machado, Vice-Governador eleito, deveria, no dia seguinte, passar o cargo ao Diretor do Departamento de Educação, Prof. Kurts que, por sua vez o transmitira ao Secretário de Educação do novo Governo, / provavelmente o Prof. Carlos Alberto de Barros Sampaio, membro do Conselho Estadual de Educação e pessoa bastante conceituada no Esta-

do. O Prof. José Carlos de Sousa demonstrou muito interesse pelos CROSE, apesar das objeções que formulou a propósito de sua realização. Fêz questão absoluta de nos atender pessoalmente em todas as nossas solicitações, respondendo às nossas perguntas e providenciando a documentação de que necessitávamos.

2 - Conselho Estadual de Educação: Seu Presidente, como nos casos anteriores, é o Secretário de Educação, que recebeu a correspondência destinada ao Conselho e se encarregou de expor aos demais Conselheiros os objetivos e a programação dos / CROSE.

3 - Outros contactos: Com a Inspectora Seccional do Ensino Secundário, Prof. Celina Oliveira Lima, que é também membro do Conselho Estadual de Educação. A convite seu assistimos o encerramento dos cursos da CADES no Colégio Estadual de Sergipe. Estivemos na Faculdade de Filosofia, mas, infelizmente não encontramos seu Diretor, Dom Luciano Cabral Duarte, também membro do Conselho Estadual de Educação, que na ocasião estava em viagem.

Acreditamos que, nas visitas e nos contactos realizados, os CROSE tiveram sempre boa receptividade, apesar das objeções apresentadas quanto à sua forma de execução, Parece não ter havido qualquer dúvida quanto aos objetivos, mas houve certa desconfiança quanto à possibilidade de abordagem muito teórica dos temas e quanto à eficiência dos CROSE, em termos de resultados respondendo a necessidades concretas, tais como foram planejados. Em Maceió e Aracaju, onde não haverá CROSE e cujos participantes terão sempre que se deslocar para outras cidades, os administradores acham que / será impossível seu afastamento da Secretaria nos moldes previstos, sob pena de comprometer todo o funcionamento dos serviços de educação, uma vez que seriam participantes obrigatórios, além do Secretário de Educação, o Diretor de Educação e os Superintendentes de Ensino, praticamente toda a direção administrativa. Por outro lado, esses administradores e outras pessoas influentes na educação local, além de desejarem um trabalho comum com técnicos de fora no seu próprio âmbito de atuação, sentem como que seus Estados relegados a segundo plano, considerados pequenos demais para uma iniciativa dessa natureza. E por isso mesmo reclamam a realização dos CROSE em cada Estado, se é que se pretende, através deles, realmente colaborar com as administrações locais.

Importa observar, ainda, que nesses Estados já / foram promulgadas Leis criando os sistemas estaduais de educação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: na Bahia, a Lei Orgânica do Ensino, Lei n. 1962-A de 20 de setembro de

1963; em Alagoas, a Lei n. 2701 de 10 de dezembro de 1964; em Sergipe, a Lei n. 1936 de 14 de setembro de 1966. Também as Secretarias de Educação foram ou estão sendo reestruturadas dentro dos moldes das reformas administrativas estaduais. A Secretaria de Educação de Alagoas, reestruturada em 1962, passa atualmente por nova reorganização a fim de se ajustar à reforma administrativa do Estado. A Secretaria de Educação de Sergipe foi reestruturada pela Lei n.1408 de 27 de setembro de 1966 e, embora não tenha sido imediatamente / executada essa reforma, por solicitação do Governador eleito que deseja submetê-la a uma revisão, é pensamento de muitos que ela será respeitada tendo em vista o nível do trabalho realizado e o interesse do Conselho Estadual de Educação em preservá-la. A secretaria de Educação da Bahia foi reestruturada há pouco tempo e a recente reforma administrativa do Estado não modificou sua estrutura atual por considerá-la ajustada aos objetivos visados. Apenas a Superintendência do Ensino Médio, como acima nos referimos, passará por uma reorganização que deverá atingir até os estabelecimentos de ensino. Finalmente, nesses Estados já existem órgãos de planejamento e desenvolvimento econômico: na Bahia, a Comissão de Planejamento Econômico (C.P.E.); em Sergipe, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CONDESE); em Alagoas, a Assessoria de Planejamento e Coordenação (A.P.C.).

Em face do exposto e a partir de nossas observações pessoais e dos resultados de nossos contactos com grupos ou pessoas, concluímos o seguinte:

a) Não faltam idéias aos responsáveis pela educação nesses Estados e, de resto, em todo o Brasil. Elas se encontram abundantes nas Leis de educação, nas reformas administrativas e mesmo no diálogo de muitos dos educadores. E numa colocação não muito diferente daquela em que são debatidas nos centros mais desenvolvidos do País e quiçá do mundo. Há uma grande facilidade em captar as idéias de renovação e mudança. O que falta é dar corpo a essas idéias, criar-lhes conteúdo, aprofundá-las e, sobretudo, transformá-las em expressão vital, em realização prática. É, portanto, / muito mais uma busca de "como proceder" - o que de modo algum dispensa o aprofundamento das idéias - que nos parece impor-se como necessidade urgente.

b) Se antes desta viagem já temíamos pelos resultados dos GROSE tais como foram planejados, agora achamos do nosso dever, como aliás já o fizemos em reunião da comissão coordenadora, insistir numa revisão total de sua organização a fim de preservar /

seus objetivos e ajustá-los às necessidades reais da educação brasileira. Acreditamos que devem ser repensados em termos de realização local e não regional e, sem prejuízo do aprofundamento dos temas escolhidos, encaminhar-se num sentido mais operacional.

Aproveitando a oportunidade, gostaríamos de sugerir ao INEP:

a) a criação de serviços de informação pedagógica aos educadores brasileiros, através de seleção de bibliografia, de revistas e noticiários, de "abstracts" e fichas de leitura, de programas informativos de rádio e televisão etc., com o objetivo de possibilitar o intercâmbio de experiências entre eles e sintonizá-los com os movimentos de renovação pedagógica no mundo;

b) promoção dos educadores brasileiros, oferecendo-lhes possibilidades de revisão e atualização de seus conhecimentos e métodos de trabalho, segundo um planejamento que atenda, gradativamente, às necessidades reais de melhoria e renovação da educação nacional. Nesse cuidado de atualização não deve faltar o estímulo à pesquisa e à experimentação pedagógica, começando por valorizar e divulgar no País as modestas mas válidas experiências já realizadas pelo esforço isolado de alguns educadores.

Anexas as seguintes relações:

- Conselhos de Educação da Bahia, de Sergipe e de Alagoas
- Equipe do Centro de Estudos Educacionais e Aperfeiçoamento do Professorado (CEEAP), da Secretaria de Educação da Bahia
- Comissão Executora do Convênio SUBENE-MEC-USAID e Governo do Estado da Bahia
- Endereços das instituições visitadas
- Documentação obtida

Nesta oportunidade queremos reiterar a V.Sa. nossa consideração e estima.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1967.

(a) Eulina Fontoura de Carvalho

(CÓPIA)

SERVIÇOS PÚBLICO ESTADUAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRESIDENTE

ROISLE ALAOR METZKER COUTINHO

Conselheiros:

ANGELO LYRIO ALVES DE ALMEIDA

ALEXANDRE LEAL COSTA (aguardando recondição ao cargo)

BELCHIOR MAIA D'ATHAYDE (aguardando recondição ao cargo)

JOSÉ MOREIRA PINTO

ROSA PEREIRA LEVITA

VIRGILIO LIMA DE OLIVEIRA

Obs: Os Conselheiros Alexandre Leal Costa e Belchior Maia
d'Athayde, tiveram seus mandatos esgotados.-

Suplentes:

FRANCISCO DE LIMA PINHEIRO

GIL NUNESMAIA

MAHERBAL DA COSTA MARINHO

ROSA RAMOS FLORENCE

THOMAZ DIAS MACHADO

SUB-SECRETÁRIA GERAL

RESPONDENDO PELA SECRETARIA GERAL

WANDA TAPIOCA POMBO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE

- 1 - Professor JOSÉ CARLOS DE SOUSA - Presidente
- 2 - Dom LUCIANO CABRAL DUARTE
- 3 - Professor CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO (provável Secretário de Educação do novo Governo, passará a presidir o Conselho)
- 4 - Professor JOÃO MOREIRA FILHO
- 5 - Professora CELINA OLIVEIRA LIMA
- 6 - Professor ACRISIO CRUZ
- 7 - Professora DALILA CÔRTEZ ROLEMBERG
- 8 - Professor ALCIBIADES MELO VILAS-BOAS
- 9 - Professora NEIDE ALBUQUERQUE MESQUITA
- 10 - Professor LAURO FERREIRA DO NASCIMENTO
- 11 - Dr. ALUISIO DE CAMPOS (do CONDESE - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe)
- 12 - Professor BELMIRO DA SILVEIRA GOES (será provavelmente o substituto, no Conselho, do Dr. Manoel Cabral Machado, Vice-Governador eleito)

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS

MEMBROS NATOS

Dr. BENEDITO HYBI CERQUEIRA - Presidente

ALOYSIO AMÉRICO GALVÃO

MARIA DO ROSÁRIO FLORÊNCIO PADILHA - Secretária

MEMBROS NOMEADOS

ZILAH DA SILVA LEITE - representante dos Diretores do Ensino Público Primário (da Comissão de Ensino Primário)

WANDA RAMOS DE OLIVEIRA - representante dos Professores de Ensino Público Primário (da Comissão de Ensino Primário)

MARIA JOSE LOUREIRO LIMA - representante dos Diretores do Ensino Particular Primário (da Comissão de Legislação e Normas)

BENIOLDES DE BELO GUIMARÃES - representante dos Professores do Ensino Particular Primário (da Comissão de Ensino Primário)

(vago) - representante dos Diretores do Ensino Público Médio (da Comissão de Ensino Médio e Superior)

Padre HUMBERTO DE ARAÚJO CAVALCANTI - representante dos Professores do Ensino Público Médio (da Comissão de Ensino Médio e Superior)

Cônego TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS - representante dos Diretores do Ensino Particular Médio (1º Vice-Presidente do Conselho e Membro da Comissão de Legislação e Normas)

ELIAS PASSOS TENÓRIO - representante dos Professores do Ensino Particular Médio (da Comissão de Assistência Educacional)

Dr. MILTON GONÇALVES FERREIRA - representante dos Diretores do Ensino Público Superior (da Comissão de Legislação e Normas)

Dr. NABUCO LOPES TAVARES DA COSTA SANTOS - representante dos Professores do Ensino Público Superior (2º Vice-Presidente do Conselho e membro da Comissão de Assistência Educacional)

Madre ZELY PERDIGÃO LOPES - representante dos Diretores do Ensino Particular Superior (da Comissão de Assistência Educacional)

Dr. JOSÉ FRANKLIN CASADO DE LIMA - representante dos Professores do Ensino Particular Superior (da Comissão de Assistência Educacional e da Comissão de Ensino Médio e Superior)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS E APERFEIÇOAMENTO DO PROFESSORADO

Diretor - Prof. FRANCISCO PINHEIRO LIMA Jr. (Técnico de Educação)

Diretora Substituta - Profa. STELLA G. AMERICANO COSTA (Tec. de Educação)

Coordenador Geral dos Cursos de Recuperação - Prof. JOAQUIM V. COUTINHO NETO (Educacionista)

Profa. RUTH CARVALHO (do Ensino Secundário)

Profa. MIRIAM RIBEIRO MACHADO (do Ensino Secundário)

Profa. ZILDETE FIGUEIREDO SOUZA (do Ensino Secundário)

Chefe do Setor de Currículo - Profa. HELENA SUPULVEDA

Assessor Técnico - MANOEL VASCONCELOS

COMISSÃO EXECUTORA DO CONVÊNIO SUDENE-MEC-USAID/BRASIL E
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretário de Educação - Dr. ROISLE ALAOR M. COUTINHO

Coordenador da Comissão - Prof. OTÁVIO MANSUR DE CARVALHO

Tec. Programação Educacional - Profa. STELITA DE OLIVEIRA FALCÃO
(deverá assessorar o Governador Lourival Ba-
tista, de Sergipe)

USAID/BRASIL (Recife)

Miss Luella Keithahn

Profa. Maria do Carmo Leal

SUDENE (Recife)

Norma Barbosa

EQUIPE DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Iracy Nunes Dourado

Edilson de Assis Muricy

Ediomar da Silva Freire

Isoly de Araújo Queiroz

Elydia da Silva Freire

Maria América de Lima

Marina Bispo dos Santos

Antônio Lima de Almeida

ENDERECOS DAS INSTITUIÇÕES VISITADAS:

SALVADOR:

- 1 - Secretaria de Educação e Cultura
Avenida 7 de Setembro 280
- 2 - Superintendência do Ensino Médio
Rua da Graça 21
- 3 - Centro de Estudos Educacionais e Aperfeiçoamento
do Professorado CEEAP)
Edifício da Caixa Econômica, 5º andar, s/512-516
Rua Juliano Moreira 11
- 4 - Comissão Executiva do Convênio SUDENE-MEC-USAID
e Governo do Estado
João das Botas 34 - Canela
Tel: 5-2111
- 5 - Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Estrada São Lázaro 197
Tel: 5-2979 ou 5-2978
- 6 - Reitoria da Universidade Federal da Bahia
Parque Universitario - Canela
Tel: 5-2502
- 7 - Reitoria da Universidade Católica
Praça da Se 1, 2º andar
Tel: 3-3871
- 8 - Escola Parque da Bahia
Saldanha Marinho 134
Tel: 3-2209

ALAGOAS:

- 9 - Secretaria de Educação e Cultura
Barão de Alagoas
Tel: 4753
- 10 - Departamento de Educação
Barão de Alagoas
Tel: 4759
- 11 - Universidade de Alagoas
Praça Sinimbu 206
Tel: 4734 ou 3242
- 12 - Faculdade de Filosofia
Dr. Bento Junior
Tel: 3775
- 13 - Inspeção Seccional do Ensino Secundário
Comércio 429
Tel: 3954

SERGIPE

- 14 - Secretaria de Educação e Cultura
Praça Fausto Cardoso
Edifício Walter Franco
Tel: 2719 ou 2739
- 15 - Faculdade Católica de Filosofia
Campos
Tel: 3228

DOCUMENTAÇÃO:

- 1 - Educação e Cultura (Legislação) - Assembléia Legislativa - Documentos Parlamentares I, 1965, Bahia
- 2 - Mensagem à Assembléia Legislativa do Estado, 1965-1966, Bahia
- 3 - Regimento do Conselho Estadual de Educação da Bahia (mimeografado)
- 4 - Cursos de Recuperação para o Ensino Primário e Médio - Centro de Estudos Educacionais e Aperfeiçoamento do Professorado (CEEAP), Bahia (mimeografado)
- 5 - Censo Escolar de 1964 - Resultados Preliminares, / Estado da Bahia
- 6 - Números da revista "Educação e Ensino", do Centro de Estudos Educacionais e Aperfeiçoamento do Professorado (CEEAP) - Bahia
- 7 - Dados estatísticos sobre o ensino primário na Bahia (datilografado)
- 8 - Melhoramento e Ampliação do Sistema de Educação Primária e Básica do Estado da Bahia, do Nordeste Brasileiro - Convênio SUDENE-MEC-USAID e Governo do Estado da Bahia (mimeografado)
- 9 - Aspectos do Ensino no Brasil - Mons. Eugênio Veiga - Universidade Católica de Salvador
- 10 - Dados estatísticos sobre o ensino secundário em Alagoas, fornecidos pela Inspetoria Seccional do Ensino Secundário (datilografado)
- 11 - Dados estatísticos sobre o ensino médio em Alagoas, fornecidos pela Secretaria de Educação (datilografado)
- 12 - Currículos (Ensino Médio) - Resoluções do Conselho Estadual de Educação, Alagoas, 1964
- 13 - Sistema de Ensino do Estado de Alagoas (datilografado)
- 14 - Reestruturação da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Alagoas, 1962
- 15 - Diversas publicações da Secretaria de Educação de Alagoas
- 16 - Sistema Educacional de Sergipe - Lei n. 1396 de 14 de setembro de 1966 (datilografado)
- 17 - Reestruturação da Secretaria de Educação e Cultura de Sergipe - Lei n. 1408 de 27 de setembro de 1966
- 18 - Fundação do Ensino Médio de Sergipe - Lei n. 1414 de 14 de novembro de 1966 (Diário Oficial)

Nº 674

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1967

Ao: Ex.^{ma} Sr. Dr. Luiz Navarro de Britto
DD. Secretário de Educação da Bahia

De: Prof. Jacques Torfs
Perito da UNESCO

Senhor Secretário,

Muito agradeço a V.Ex.^a a boa recepção que tive na Bahia, assim como os amáveis telegramas enviados ao Representante das Nações Unidas e ao Dr. Carlos Mascaro, depois de minha visita.

Lamento não me tenha sido possível enviar mais cedo o relatório prometido. A elaboração dos documentos, que ora remeto, foi repetidamente adiada em virtude de viagens que tive que realizar aos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Por esta razão, peço-lhe que me perdoe o atraso.

A análise que fiz da situação, juntamente com seus competentes assessôres, permitiu-me concluir que as mais marcantes deficiências do sistema educacional da Bahia parecem ser as seguintes:

a) O número de alunos que repetem uma, duas ou três vezes o primeiro ano primário excede o número de novos inscritos. Isto cria uma demanda artificial de escolas e professores, que desorienta completamente a ação dos pedagogos e planejadores e explica, em parte, a elevada taxa de deserção.

b) A distribuição, por escola, dos professores primários não responde às necessidades. Existe um grande número de escolas sem professores e de professores sem escolas.

c) Os sistemas municipais e particulares, primário e médio, de ensino, são freqüentemente de baixa qualidade e o Estado, na prática, não os controla.

d) É muito baixo o nível qualitativo dos professores primários, principalmente no interior, onde devem lecionar os quatro primeiros anos primários simultaneamente, tarefa que excede de muito a sua capacidade.

e) O nível e a qualidade do ensino nos últimos anos da escola média deixam muito a desejar. A orientação profissional conferida pelas escolas médias, Universidades e sistemas de treinamento e alfabetização de adultos é inteiramente divorciada das necessidades econômicas do Estado.

f) É lamentável o estado físico das escolas primárias e médias. O material didático é insuficiente e mal distribuído.

g) Os recursos financeiros do Estado, ou os que são postos à sua disposição pelo Ministério da Educação e pela USAID seriam suficientes para assegurar o funcionamento de um adequado sistema educacional, mas têm sido muito mal utilizados.

h) A administração do ensino é arcaica, análogica e excessivamente cara.

i) O Secretário de Educação carece completamente de dados estatísticos, com exceção dos que se possa encontrar no Anuário Estatístico Geral do Brasil para 1965 e no Censo Escolar de 1964. Não dispõe, além disso, de qualquer informação sistemática de ordem administrativa, econômica, financeira, pedagógica sobre o funcionamento dos sistemas educacionais que deve dirigir e controlar, o que o impossibilita de adotar medidas saneadoras racionais.

V. Ex.^a dedica-se à realização de dois projetos que, em nossa opinião, são os únicos que podem levar à solução progressiva e efetiva desses problemas. São eles:

(1) Elaboração de um Plano Educacional Estadual.

(2) A aplicação, pela Secretaria, das normas e diretrizes da Reforma Administrativa do Estado, que segue, por sua vez, as linhas da Reforma Federal.

Sobre alguns aspectos destes projetos, tomo a liberdade de formular as seguintes recomendações:

1) Não é possível dar início imediato ao estudo e elaboração de um Plano de Educação a longo prazo. Esse Plano, que deverá fazer a análise de todos os problemas e dar-lhes uma solução aplicável pelas organizações executivas da Secretaria, só poderá ser elaborado quando se dispuser das informações essenciais, e pôsto em prática quando fôr modificada a estrutura administrativa.

2) Entrementes, poderia ser estabelecido um Plano provisório - de urgência - orientado sobretudo para a solução dos problemas de ordem qualitativa claramente perceptíveis e dos problemas físicos, cujos parâmetros puderem ser identificados à base da projeção das informações estatísticas disponíveis, ou de amostragens rápidas.

O conteúdo do Plano de Urgência fica definido no documento BE anexo.

Os programas apresentados neste Plano fornecerão as cifras totais que poderão ser assinaladas no orçamento-programa do Estado para 1968 (número de professores a nomear, a treinar, a remover; número e custo total de escolas a construir, orçamento necessário à conservação dos prédios, etc).

3) Simultaneamente, deveria a Secretaria realizar um recenseamento total dos professores, das escolas, do rendimento escolar, das tendências demográficas, etc. Tracei o programa e o conteúdo desse recenseamento no documento BD anexo.

O recenseamento deverá fornecer tôdas as informações necessárias ao conjunto das organizações da Secretaria, inclusive o Escritório encarregado do Planejamento.

Deve, portanto, ser concebido de tal forma que venha a se transformar em um sistema permanente de produção de informações. Torna-se também indispensável que tôdas as informações colhidas se prestem a ser consignadas no fichário de um sistema eletrônico de classificação, controle e cálculo, mantido continuamente em dia.

Os recursos financeiros indispensáveis à realização desse trabalho deveriam ser solicitados ao Ministério do Planejamento.

4) O projeto de reforma administrativa apresentado pela Secretaria deveria ser substancialmente revisto, a fim de adaptar-se às exigências dos futuros planos e do sistema centralizado de informação. As modificações propostas são descritas no documento BF anexo. Suas características principais são:

- a) Estabelecer-se-á clara e nítida divisão entre as funções normativas de controle da Secretaria e suas funções executivas. Para assegurar-se a continuidade dos trabalhos de Planejamento e Reforma Administrativa, dever-se-á criar uma Fundação autônoma que, administrativamente, será tratada como "assessor" da Secretaria.
- b) Entre as funções executivas, dever-se-á separar as de natureza administrativa das técnico-pedagógicas.
- c) Um Serviço central de Informações, Cadastro e Estatística será responsável pela obtenção contínua de todas as estatísticas e informações abrangidas pelo recenseamento, que forem necessárias aos vários Departamentos da Secretaria, e pelo seu encaminhamento aos organismos interessados.
- d) O departamento administrativo deverá encarregar-se de todas as operações financeiras, econômicas, contábeis, legais e administrativas referentes ao pessoal, aos prédios e equipamentos sob a jurisdição da Secretaria. Estas últimas operações deverão ser progressivamente descentralizadas e entregues a INSPETORES administrativos.

5) O Plano de Educação do Estado da Bahia basear-se-á nos resultados do recenseamento - que, provavelmente, não serão disponíveis até fins de 1967. O Plano conterá todas as informações e os cálculos enumerados no documento BD e será ao mesmo tempo:

- a) um programa de trabalho para todos os departamentos da Secretaria;
- b) o instrumento que permitirá detalhar, município por município e escola por escola, a aplicação dos fundos reservados em partes globais no orçamento de 1968 em virtude do plano de urgência;

e) o instrumento único de elaboração detalhada do orçamento de 1969 e dos anos posteriores.

6) Uma série de órgãos, comissões e grupos de estudo - descritos no documento Bb anexo, deverão ser criados, para assegurar a realização de todos os trabalhos.

7) Notar-se-á que, para imprimir uma orientação segura ao sistema de ensino do segundo ciclo do nível médio e do nível universitário, é preciso ter-se em mão um inventário das disponibilidades em mão-de-obra especializada e em técnicos e profissionais e de uma projeção equilibrada das necessidades futuras.

Seria, no entanto, tecnicamente impossível realizar tais projeções sem a existência de um plano geral de desenvolvimento econômico e social do Estado, ou, pelo menos, de uma informação segura sobre os recursos do território.

As exigências da educação nos levam, em consequência, a recomendar a elaboração de um plano geral de desenvolvimento econômico e social, por mais elementar que seja. Isto, naturalmente, está fora das atribuições da Secretaria.

Discuti com várias pessoas, no Rio de Janeiro, a possibilidade de prestarem à Secretaria uma assessoria contínua na elaboração dos Planos de Educação, do Cadastro e da Reforma Administrativa.

O Professor Durmeval Trigueiro decidiu realizar os CESE em agosto na Bahia.

O Dr. Arlindo Lopes Correia, chefe da Divisão de Recursos Humanos do IPEA poderia mandar à Bahia alguns dos especialistas do IPEA em planejamento educacional. Permitto-me sugerir uma solicitação oficial, dirigida ao Dr. Arlindo, que explicasse deverem esses especialistas passar, se possível, 3 semanas por mês em Salvador, onde se dedicarão ao estudo de um pedido de financiamento de um cadastro e, depois, à elaboração do Plano de Urgência.

Estou estudando, além disso, sistemas que permitam treinar peritos da Secretaria nas técnicas especiais de planejamento e administração.

Participarei pessoalmente dos CESE e poderei, muito provavelmente passar alguns dias em Salvador, em setembro e outubro.

Muito atentamente,

Nº ~~667~~ 670

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1967

Ao: Dr. Luiz Navarro de Brito
Secretário de Educação do Estado da Bahia

Do: Prof. Durmeval Trigueiro
Coordenador dos CEOSE

Senhor Secretário,

Tendo em vista o apêlo dirigido pelo Governo dêsse Estado ao INEP e à Coordenação dos Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Educação - CEOSE, para que se realize na Bahia, pròximamente, um dêsses Colóquios, tenho a satisfação de comunicar a V.Ex.^a que tal solicitação será atendida, nos termos que lhe há de expor o nosso colega, Prof. Michel Debrun. Apesar da reduzida disponibilidade de tempo, apraz-nos colaborar com essa Secretaria, no momento em que inicia êsse amplo esforço de reformulação de suas estruturas e de sua política.

O Prof. Debrun examinará com V.Ex.^a a forma de nossa colaboração e a época do Colóquio.

Queira aceitar, Senhor Secretário, nessa oportunidade, as minhas

Cordiais e atenciosas saudações.

Coordenador

Nº 643

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1967.

MEMORANDUM

PARA: Dr. Carlos Correa Mascaro,
Diretor do INEP

DE: Jacques Torfs, Perito da UNESCO

Assunto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO ESTADO DA BAHIA

Após entrevistar-se com o Sr. Eduardo Albertal, Representante Residente do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, o Governador da Bahia, Dr. Luiz Vianna Filho, convidou-me por intermédio de sua Ex.^a a passar, de 12 a 17 de junho, uma semana em Salvador para discutir com êle e seu Secretário de Educação, Sr. Luiz Navarro de Britto, seus planos e projetos relativos ao setor do ensino e dos recursos humanos.

O grupo, constituído pelo Secretário e seus principais conselheiros e chefes de departamento (veja lista anexa), é de excepcional qualidade. O Secretário, após sua recente nomeação dedicou-se principalmente à realização dos seguintes projetos:

- 1) elaboração de dois planos de educação (plano imediato e plano a longo prazo);
- 2) aplicação em seu setor, das normas e diretrizes da Reforma Administrativa do Estado que segue, por sua vez, as linhas da Reforma Federal.

O sistema educacional do Estado da Bahia sofre dos defeitos que também caracterizam os sistemas dos oito demais estados por nós analisados, (1) e necessita dos mesmos remédios. Devido a essa semelhança, achamos de

(1) Paraná, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe, Santa Catarina, Ceará, Rio Grande do Norte, Espírito Santo.

bom alvitre estendermo-nos um pouco sobre a natureza dos temas tratados e das recomendações feitas.

São estas as mais marcantes deficiências do sistema educacional:

- a) O número de alunos que repetem uma, duas ou três vezes o primeiro ano primário excede o número de novos inscritos. Isto cria uma demanda artificial de escolas e professores, que desorienta completamente a ação dos pedagogos e planejadores e explica, em parte, a elevada taxa de deserção.
- b) A distribuição, por escola, dos professores primários não responde às necessidades. Existe um grande número de escolas sem professores e de professores sem escola.
- c) Os sistemas municipais e particulares, primário e médio, de ensino são frequentemente de baixa qualidade e o Estado, na prática, não os controla.
- d) É muito baixo o nível qualitativo dos professores primários, principalmente no interior, onde devem lecionar os quatro primeiros anos primários simultaneamente, uma tarefa que muito excede as suas capacidades.
- e) O nível e a qualidade do ensino nos últimos anos da escola média deixam muito a desejar. A orientação profissional conferida pelas escolas médias, Universidades e sistemas de treinamento e alfabetização dos adultos é inteiramente divorciada das necessidades econômicas do Estado.
- f) É lamentável o estado físico das escolas primárias e médias. O material didático é insuficiente e mal distribuído.
- g) Os recursos financeiros do Estado, ou os que são postos à sua disposição pelo Ministério da Educação e pela USAID seriam suficientes para assegurar o funcionamento de um adequado sistema educacional, mas têm sido muito mal utilizados.
- h) A administração do ensino é arcaica e anárquica.
- i) O Secretário de Educação carece completamente de dados estatísticos, com exceção dos que se possa encontrar no Anuário Estatístico Geral do Brasil para 1965, e no Censo Escolar de 1964. Ademais não dispõe de qualquer espécie de informação sistemática de ordem administrativa, econômica, financeira e pedagógica sobre o funcionamento dos sistemas educa

cionais que deve dirigir e controlar, o que o impossibilita de adotar medidas saneadoras racionais.

Em vista do exposto, ficou estabelecido com o Secretário e seus principais colaboradores, o seguinte:

1) Não é possível dar início imediato ao estudo e elaboração de um Plano de Educação a longo prazo. Esse Plano, que deverá fazer a análise de todos os problemas e dar-lhes uma solução aplicável pelas organizações executivas da Secretaria, só poderá ser elaborado quando se dispuser das informações essenciais, e pôsto em prática quando fôr modificada a estrutura administrativa.

2) Entrementes, será estabelecido um Plano provisório - de urgência - que se dedicará sobretudo à solução dos problemas de ordem qualitativa claramente perceptíveis e dos problemas físicos, cujos parâmetros podem ser identificados à base da projeção das informações estatísticas disponíveis, ou de amostragens rápidas.

Os programas definidos no Plano de Urgência fornecerão as cifras totais que poderão ser assinaladas no orçamento programa do Estado para 1968 (número de professores a nomear, a treinar, a remover, número e custo total de escolas a construir, orçamento necessário à conservação dos prédios, etc).

3) Simultaneamente, realizará a Secretaria um recenseamento total dos professores, das escolas, do rendimento escolar, das tendências demográficas, etc. Já tracei o programa e o conteúdo desse recenseamento, (ver documento BD).

O recenseamento deverá fornecer todas as informações necessárias ao conjunto das organizações da Secretaria, inclusive o Escritório de Planejamento.

Deve, portanto, ser concebido de tal modo que venha a se transformar em um sistema permanente de produção de informações. Torna-se também indispensável que todas as informações colhidas se prestem a ser consignadas no fichário de um sistema eletrônico de classificação, controle e cálculo, mantido continuamente em dia.

Os recursos financeiros indispensáveis à realização desse trabalho serão solicitados ao Ministério do Planejamento.

4) O projeto de reforma administrativa apresentado pela Secretaria será substancialmente revisto, a fim de adaptar-se às exigências dos futuros planos e do sistema centralizado de informação. As modificações propostas se assemelham às por mim recomendadas às Secretarias de Educação de Sergipe, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. Suas características principais são:

- a) Estabelecer-se-á clara e nítida divisão entre as funções gerativas de controle da Secretaria e suas funções executivas.
- b) Dever-se-á, entre as funções executivas, separar as de natureza administrativa das técnico-pedagógicas.
- c) Para assegurar a elaboração e continuidade do Plano, dever-se-á criar um Instituto Autônomo. Administrativamente, esse instituto deverá ser tratado como um "conselheiro" do Secretário, ao nível normativo.
- d) Ao Departamento administrativo da Secretaria caberá a responsabilidade de obter, de maneira contínua, todas as estatísticas e as informações abrangidas pelo recenseamento e de encaminhá-las aos organismos interessados. Esse departamento também será encarregado de todas as operações financeiras, econômicas, contábeis, legais e administrativas referentes ao pessoal, aos prédios e equipamentos sob a jurisdição da Secretaria. Estas últimas operações deverão ser progressivamente descentralizadas e entregues a INSPETORES administrativos.

5) O Plano de Educação do Estado da Bahia basear-se-á nos resultados do recenseamento - que provavelmente não serão disponíveis até fins de 1967. O Plano conterá todas as informações e os cálculos enumerados no documento BD e será, ao mesmo tempo:

- a) Um programa de trabalho para todos os departamentos da Secretaria.
- b) O instrumento que permitirá detalhar, município por município e escola por escola, a aplicação dos fundos reservados em partes globais no orçamento de 1968 em virtude do plano de urgência.
- c) O instrumento único de elaboração detalhada do orçamento de 1969 e dos anos posteriores.

Tive também a oportunidade de explicar ao Governador e a seu Secretário de Educação que, para imprimir uma orientação segura ao sistema de ensino do segundo ciclo do nível médio e do nível universitário, é preciso ter-se em mão um inventário das disponibilidades em mão-de-obra especializada, em técnicos e profissionais e de uma projeção equilibrada das necessidades futuras.

Seria, no entanto, tecnicamente impossível realizar tais projeções sem a existência de um plano geral de desenvolvimento econômico e social do Estado, ou, pelo menos, de uma informação segura sobre os recursos do território.

Esse Plano e essas informações de base são inexistentes na Bahia (o que revela, por outro lado, uma estranha deficiência por parte da SUDENE, organismo teoricamente encarregado de orientar o desenvolvimento daquele Estado).

Deparamo-nos, portanto, com uma situação, com frequência encontrada, em que as exigências da educação nos levaram a recomendar a elaboração de um plano geral de desenvolvimento econômico e social, por mais elementar que seja.

Em seguida a essa visita, o Secretário de Educação solicitou ao Dr. Albertal que eu continue a prestar-lhes assistência técnica.

Creio poder aceitar, em parte, esse convite: ser-me-ia possível passar alguns dias na Bahia em agosto e setembro, por ocasião das viagens que deverei empreender para os CESE.

Ficou estabelecido, após reunião com o Prof. Durmeval Trigueiro, que os CESE em Salvador, Bahia, poderão ser realizados em agosto ou setembro.

Por outro lado, se receber um convite do Governo da Bahia, IPRA poderá enviar um especialista a Salvador para assegurar o "follow up" dos projetos mencionados neste relatório.

Atenciosamente,

Jacques Torfs
JACQUES TORFS

Nº 628

Rio, 9 de junho de 1967

Caro Professor:

Li atentamente as duas notas que o Sr. teve a gentileza de me mandar. Gostei de ambas, particularmente, é claro, de "Áreas e modelos de Coordenação Didática", que debate problemas que tivemos o ensejo de abordar juntos no decorrer do ano passado.

Farei uma restrição, apenas. Concorde que há dualidade de finalidades entre as Ciências Humanas - "ensinadas em função de um saber para explicação e compreensão do humano em plano filosófico e normativo etc ..." (pág. 2) - e do Direito, em sentido amplo, no ensino do qual "inculcam-se as técnicas de manipulação e de gestão do humano em nível individual e associativo". Parece-me, porém, que tal dualidade não impede, antes pelo contrário, a a conjunção dos dois setores dentro de uma mesma área do saber, na medida em que o profissionalismo e o pragmatismo exagerados pelo qual envereda o Direito, quando abandonado a si mesmo, só pode ser temperado por uma fundamentação científico-filosófica de longo alcance, a ser ministrada nos primeiros anos da vida universitária.

Devendo voltar em breve para o norte do Brasil, espero que terei o ensejo de um novo encontro com o Sr., no qual aprecio, de modo todo particular, a visão ampla do problema universitário em conjunto, e a profundidade de muitas sugestões concretas. Lembro-lhe que, no tocante à estruturação da nova Faculdade de Educação, teria prazer em oferecer minha colaboração, desde que esta se afigurasse desejável.

Colho este ensejo para renovar-lhe os protestos da minha mais alta consideração.

MICHEL DEBRUN

UNESCO

C.P. 3872 - ZC-00

Rio de Janeiro

Ilmo. Sr.
Professor Thales de Azevedo
Diretor da Faculdade de Filosofia
Universidade Federal da Bahia

Nº 487

Rio de Janeiro, 28 de março de 1967

Dna Iracy,

A reelaboração do projeto dos CROSE retardou a minha resposta à sua carta.

A nova orientação dada aos trabalhos, mais simples e direta, em que as informações são fornecidas pela própria fonte, diminuiu, de muito, a necessidade de pesquisadores.

Assim sendo, sinto ter que informá-la de que estamos sem condições de aproveitar a sua colaboração.

Atenciosamente,

Durmeval Trigueiro

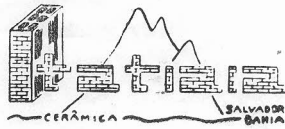
Coordenador

Ilma. Sta.

Iracy Castro Silva

Rua Pires de Carvalho, 89 ap. 101 - Nazaré

SALVADOR - BAHIA



Salvador, 29.12.66.

Recebi ao Dr. Torfs para falar-me
a respeito

Em 2/1/67
Dulce

Prof. Dumerval Trigueiro;

Infelizmente deficiência de saúde de minha progenitora obrigou-me a uma viagem imediata a Salvador na semana que esperava para a solução de minha contratação para servir nos trabalhos dos CROSE.

Nos entendimentos que mantivemos e com a aceitação dos meus serviços pelo técnico de UNESCO por quem fui entrevistado o Sr. eu havia conversado no sentido de necessidade de definir no nível de contratação. Creio que tenha sido solucionado este passo e que seja possível a informação de vossa parte para mim.

Gostaria também de esclarecer que na medida em que seja necessário poderei enviar um curriculum vitae, certificados de cursos e trabalhos realizados. Além disso desejaria conhecer o plano de remuneração para minha função, tendo em vista que sou responsável por minha família, em termos econômicos, mantendo minha progenitora e um irmão menor em vias de ingresso na Universidade.

Certo de receber uma comunicação para a minha contratação, agradeço-vos atentamente

Iracly Castro Silva

Nome: IRACY CASTRO SILVA

End: R. PIRES DE CARVALHO, 89 APTD. 101 - NAZARÉ

CERÂMICA ITATIAIA LTDA. - ESCRITÓRIO: PRAÇA DA SÉ - EDIFÍCIO THEMIS - SALA 513
CORRESPONDÊNCIA PARA CAIXA POSTAL 352

SALVADOR - BAHIA.

Nº 570

Rio de Janeiro, 31 de março de 1967

Ao: Il.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação
do Estado da Bahia

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sobre a Organização
de Sistemas de Ensino)

Senhor Presidente,

Venho comunicar a V.S.^a a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se eles fôsem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a eles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.S.^a.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 525

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Católica de Salvador
Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sobre a Organização de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V.Ex.^a a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se eles fôsssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a eles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.Ex.^a.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 497

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Federal da Bahia
Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sobre a Organização de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V.Ex.^a a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se eles fossem estaduais, em vez de regionais, como fora planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a eles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.Ex.^a.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes
Coordenador

Nº 308

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Ex.^{ma} Sr. Secretário de Educação do Estado da Bahia

Do: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Secretário,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todos o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realística-mente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato no nível e no âmbito dos próprios Es-

tados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, dois objetivos essenciais: 1) a elucidação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esforço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais, de acordo com os imperativos do desenvolvimento nacional.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.Ex.^a a Prof.^a Eulina Carvalho, a qual foi encarregada pelo INEP de levar pessoalmente a V.Ex.^a e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. A referida professora poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sobre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sobre a forma de participação dêse Estado.

Solicito a V.Ex.^a a gentileza de facilitar à Prof.^a Eulina Carvalho os contatos indispensáveis ao desempenho de sua missão, dentro do curto prazo de que dispõe.

Apresento a V.Ex.^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Nº 307

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Rv.^{mo} Monsenhor Eugênio de Andrade Veiga
Magnífico Reitor da Universidade Católica de Salvador

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.^a a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido esse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar esse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis

de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise aprofundada, também, do ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimaríamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaindo a escolha, a juízo de V.Ex.^a, sobre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V.Ex.^a, se julgar conveniente, limitá-la aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.Ex.^a a Prof.^a Eulina Carvalho, a qual foi encarregada pelo INEP de levar pessoalmente a V.Ex.^a e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. A referida professora poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sobre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sobre a forma de participação dessa Universidade.

Apresento a V.Ex.^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Nº 305

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Ex^{mo} Sr. Dr. Miguel Calmon Du Pin e Almeida Sobrinho
Magnífico Reitor da Universidade da Bahia

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.^a a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôra é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realisticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise

aprofundada, também, do ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimariamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaindo a escolha, a juízo de V.Ex.^a, sobre aqueles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V.Ex.^a, se julgar conveniente, limitá-la aos temas que direta ou in diretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.Ex.^a a Prof.^a Eulina Carvalho, a qual foi encarregada pelo INEP de levar pessoalmente a V.Ex.^a e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. A referida professora poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sobre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sobre a forma de participação dessa Universidade.

Apresento a V.Ex.^a, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP

Nº 303

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1966

Ao: Ex^{ma} Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação da Bahia

De: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.^a a realização, sob as auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido esse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar esse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, três objetivos essenciais: 1) a elucidação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a análise aprofundada da atual problemática educacional em nosso país; 3) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esforço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais, de acôrdo com os imperativos do desenvol^uvimento nacional.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Celéquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o econo^omista, Prof. Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.Ex.^a a Prof.^a Eu^lina Carvalho, a qual foi encarregada pelo INEP de levar pessoalmente a V.Ex.^a e às demais autoridades educacionais dêsse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informações que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. A referida professora poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sôbre o temário e o cronograma que acompanham êste ofício, assim como sôbre a forma de participação dêsse Conselho.

Apresento a V.Ex.^a, neste ensejo, os protestos de minha dis^{tin}tinta consideração.

Carlos Correa Mascaro
Diretor do INEP